



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHECKLIST – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Ressaltamos que o requerimento por escrito de qualificação como Organização Social deve ser elaborado conforme o modelo do ANEXO I do Edital de Chamamento Público. ISSAA – processo 2025/2265868

1. Documentos exigidos (cópia autenticada e digital):

- X Estatuto registrado em cartório.
- X Ata de eleição da atual diretoria.
- X Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ☐ Declaração de isenção do imposto de renda.
- X Demonstração de legitimidade de quem formula o pedido de qualificação.
- X Regulamentos de compras.
- X Regulamento de seleção de pessoal.
- X Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

2. Previsões obrigatórias no Estatuto Social:

- X Participação de representantes do Poder Público e membros da comunidade no órgão colegiado de deliberação superior.
- X Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão.
- X Natureza social dos objetivos na respectiva área de atuação.
- X Finalidade não-lucrativa, com reinvestimento dos excedentes financeiros nas próprias atividades.
- X Em caso de extinção, destinação do patrimônio, legados e doações ao Estado ou a outra Organização Social qualificada.

3. Comprovação da prestação de serviços sociais:

- ☐ Execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas.
- ☐ Doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio.

4. Composição do Conselho de Administração ou Curador:

- X 0 a 20% de representantes do Poder Público.
- X 0 a 20% de membros indicados por entidades da sociedade civil.
- X 40 a 60% de membros indicados ou eleitos conforme Estatuto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- X 10 a 20% de membros eleitos pelo próprio Conselho (notória capacidade profissional e idoneidade moral).
- X 10 a 20% de membros eleitos pelos empregados da entidade.
5. **Regras de funcionamento do Conselho:**
- X Mandato de quatro anos, com possibilidade de uma recondução.
- X Primeiro mandato de metade dos membros será de dois anos.
- X Dirigente máximo da entidade participa das reuniões, sem direito a voto.
- X Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens.
6. **Competências do Conselho:**
- X Definir objetivos e diretrizes da entidade.
- X Aprovar orçamento, programa de investimentos e regimento interno.
- X Escolher, designar e dispensar a Diretoria.
- X Aprovar alterações no Estatuto, regulamento de contratações e plano de cargos e salários.
- X Fiscalizar diretrizes e metas com auditoria externa.
7. **Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- X Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- X Certidão Negativa de Débitos (Tributários e Não-Tributários) com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa
- X Certidão Negativa de Débitos (Tributários e Não-Tributários) com a Fazenda Municipal e Dívida Ativa.
- ☐ Certidão do FGTS.
- X Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8. **Declaração:**
- X Declaração, sob as penas da lei, de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Entrega do Requerimento:

Local de entrega:

Setor de Protocolo da SECULT – Secretaria de Estado de Cultura do Pará.
Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 830, Bairro de São Brás, Belém (PA),
CEP: 66.063-240.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO SIMPORTANTES:

Os documentos devem ser entregues em cópia autenticada.

Também é necessário apresentar os documentos em formato digital (pen drive).

O requerimento deve seguir o modelo do ANEXO I do Edital de Chamamento Público.